



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 38/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que disponibilize a água proveniente dos poços artesianos para as Comunidades em que já foram feita a perfuração. E, nas Comunidades em que não possua ainda o poço artesiano que providencie de forma urgente. Enfatizando, ainda, a necessidade da manutenção do encanamento temporariamente.

JUSTIFICATIVA: O acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade que está sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso. Ressalvo que com o aumento da população a falta de água é um problema constante nas zonas rurais que necessitam de suporte do caminhão pipa para ajudar no abastecimento das casas.

Rio Doce, 24 de maio de 2024.



Edmundo Denizete Rodrigues  
Vereador